



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Portaria nº 753/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 3410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando o Contrato firmado entre esta Pasta e o Instituto de Olhos de Águas Lindas e demais disposições constantes no Processo nº 201700010003848;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato firmado com o Instituto de Olhos de Águas Lindas, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Águas Lindas-GO, inscrita no CNPJ: 17.591.112/0001-67, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Cárta Cristina Margarida Figueiredo de Castro**, CPF: 018.030941-25, Coordenadora de Avaliação dos Serviços de Saúde (GR/SUPRASS)
- **Neusilma Rodrigues**, Coordenadora de Controle dos Serviços de Saúde (GR/SUPRASS)
- **André Soares Dessimoni**, CPF: 817.866.031-87, Diretor Técnico do Instituto de Olhos de Águas Lindas Ltda Me.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e REVOGA a Portaria Nº555/2015-GAB/SES-GO.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em 7 de Agosto de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde – [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

Rua SC1 Nº. 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO

CASS/SUPRASS/GAB